



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 - Em 2016, 2017 e 2018 o Grupo Parlamentar do CDS-PP questionou por escrito o então Senhor Ministro da Saúde sobre a falta de médicos especialistas em Ginecologia e Obstetrícia nas maternidades Bissaya Barreto e Daniel de Matos, que integram o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC).

2 - A falta de ginecologistas e obstetras está, desde há vários anos, a colocar em causa os atendimentos urgentes nestas maternidades, tendo, inclusivamente, suscitado alertas, declarações e comunicados da Secção Regional da Zona Centro da Ordem dos Médicos e do Sindicato dos Médicos da Zona Centro (SMZC).

3 – Nas respostas que o Governo nos fez chegar, eram reconhecidas as necessidades destes especialistas; que, ainda assim, não estava em causa a rutura dos serviços nestas maternidades; que não havia restrições à contratação de especialistas, mas em 2017 o Governo admitia que *“o número de especialistas disponíveis para contratação é insuficiente, do mesmo modo que tem sido insuficiente o número de vagas atribuídas e preenchidas em cada concurso na região de saúde do Centro. A situação descrita só poderá atenuar-se por via do reforço significativo do número de médicos a formar em cada ano e com a adoção, em simultâneo, de medidas legais que permitam a fixação, ainda que temporária, dos médicos em unidades do Serviço Nacional de Saúde”*.

4 – Três anos depois desta resposta, estando já em funções um novo Governo do Partido Socialista, a falta de especialistas em ginecologia e obstetrícia nestas maternidades não só continua por resolver como, pior, parece agravar-se.

5 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu, mais uma vez, um comunicado do SMZC onde é reiterada a *“persistente deficiência de recursos médicos e ausência de renovação do quadro médico”* nas maternidades Daniel de Matos e Bissaya Barreto do CHUC.

6 – Citamos o teor do comunicado, para reforçar a gravidade da situação: *“(…) mais de 50 % dos recursos humanos de ambas as maternidades tem mais de 60 anos com apenas 5 médicos de Obstetrícia em cada maternidade sem restrições para realizar urgência. O funcionamento da urgência de Obstetrícia e Neonatologia está sempre na “corda bamba” dependente de médicos de fora e da boa vontade de médicos mais velhos do quadro que têm prescindido do seu direito*

de dispensa de serviço de urgência com grande custo pessoal e familiar sendo evidente o desgaste e sobrecarga de trabalho para os profissionais existentes. (...) Também a realização de ecografias às grávidas seguidas nos Cuidados Primários foram afectadas pela escassez de recursos tendo deixado ambas as maternidades de realizar a ecografia do 3º trimestre. É inaceitável que um protocolo único e que garante qualidade máxima no Cuidado materno-fetal esteja a ser afectado pela falta de renovação dos quadros médicos.

Ambas as maternidades em conjunto realizam cerca de 5000 partos por ano sendo relativamente equitativo o número em cada uma com actividades importantíssimas de ambulatório relacionada com o seguimento das grávidas da região Centro. A perspectiva de um novo edifício para juntar ambas as maternidades nada altera a necessidade urgente de reforçar todos os anos as actuais maternidades com quadros médicos jovens (o que não tem acontecido) de forma a manter a qualidade dos cuidados prestados às grávidas e puérperas da região centro..”

7 – Ora, passados três anos de perguntas enviadas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP ao Governo sobre as medidas para resolver de vez o problema da falta de especialistas nestas maternidades, entendemos que não é aceitável esta manifesta inércia do Governo e entendemos que a Senhora Ministra da Saúde tem de apresentar uma resposta concreta e eficaz.

8 – O CDS-PP entende que é inadmissível que, após tantos alertas, as grávidas e puérperas da região Centro continuem desprotegidas e que o Governo não lhes acautele o acesso de qualidade e em tempo clinicamente útil aos cuidados de saúde de que necessitam – e a que têm direito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Face ao acima descrito, que medidas concretas vai V. Exa. tomar para resolver de uma vez por todas o problema da falta de especialistas em Ginecologia e Obstetrícia nas maternidades Bissaya Barreto e Daniel de Matos, que integram o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra?

2 – Que justificação apresenta V. Exa. para que esta situação se arraste há tantos anos, sem qualquer medida eficaz por parte do Governo?

3 – Quando, exactamente, vão as grávidas e puérperas da região Centro ter acesso de qualidade e em tempo clinicamente útil aos cuidados de saúde de que necessitam?

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)